

## **ESCLARECIMENTO**

**Referente: CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 16/0008-CC-SRP**

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para as Unidades Operacionais do Sesc/MA, pelo período de 12 meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, **entidade de direito privado**, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a resposta ao Pedido de Esclarecimento do edital em epígrafe feito pela empresa **ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES – ME**.

A empresa mencionada acima questionou a descrição dos itens **09** (*TONER HP LASERJET 600 M-602 CE 390X 90A*) e **96** (*TONER PARA IMP. HP LASERJET PRO 400 REF. 80A CF 280X*), informando que não havia registro dos itens solicitados e que possivelmente a descrição desses itens estavam incorretas.

Conforme análise e informações do requisitante, a Comissão de Licitação vem apresentar as considerações acerca da solicitação apresentada pela empresa acima citada, esclarecendo que:

**1)** Esses itens foram solicitados com base em informações encaminhadas pelo Setor de Informática da Instituição, e durante meados de 2015 até a presente data, o Sesc/MA adquire os produtos de material de expediente e suprimentos de informática pelo processo de nº 15/0009-CC-SRP, com o mesmo objeto, incluindo os itens mencionados, em que se obteve menores preços registrados para os itens, e após a homologação, as empresas com menores preços registrados realizam a entrega das solicitações de acordo com o solicitado e informado no processo atual. Diante dos esclarecimentos, realizou-se também pesquisa no site da marca solicitada (HP) e verificou-se que existe registro para as especificações solicitadas e questionadas pela empresa quanto aos itens **09 e 96 do processo**.

Dessa forma, não há no instrumento convocatório da presente licitação, itens a serem modificados no processo da CONCORRENCIA SESC/MA SRP EDITAL Nº 16/0008-CC, mantendo-se as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2016.

**Eline dos Santos Ramos**

Presidente da CPL